

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 804/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 770383, portador da cédula de identidade RG nº 32.473.287-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 040.669.839-28, ocupante do cargo de carreira de Contador, nomeado em 11.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2015 a 10 de agosto de 2017, passando da referência 63 para referência 64, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março 1918
DE Nº 11.218
UMUARAMA, 20 1.03 1918
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS